



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

PROJETO DE INDICAÇÃO: 30/2025

Indica estudo de viabilidade técnica para implantação de sistema eletrônico de validação de atestados médicos emitidos pelos profissionais da rede pública de saúde de Fortim, possibilitando a verificação da autenticidade dos documentos por parte de empresas e instituições.

A VEREADORA KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidades com o Regimento Interno da câmara municipal de Fortim, vem, respeitosamente, PROPOR o presente PROJETO DE INDICAÇÃO.

Que a Secretaria Municipal de Saúde realize estudo de viabilidade técnica e operacional para a implantação de um sistema eletrônico de validação de atestados médicos, emitidos por profissionais da rede pública de saúde de Fortim, de forma a permitir que empresas e demais instituições possam verificar a autenticidade dos documentos apresentados.

Sugere-se que o sistema funcione por meio de um site institucional ou aplicativo próprio, nos quais o usuário possa realizar a consulta inserindo a chave de autenticação e a data de emissão contidas no atestado. Alternativamente, nos casos de atestados físicos (impressos), a Secretaria Municipal de Saúde poderá disponibilizar um canal de validação por e-mail institucional, destinado exclusivamente às confirmações por parte de empregadores, escolas ou órgãos públicos.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição surgiu a partir de uma demanda recebida via Gabinete Online, encaminhada por um empresário local, que expressou preocupação com a crescente dificuldade de verificar a veracidade dos atestados médicos apresentados por funcionários. O relato destaca a necessidade de um instrumento oficial de validação, que proteja tanto os usuários do sistema de saúde quanto as empresas e instituições que dependem desses documentos para decisões administrativas.

Diversas cidades brasileiras já implementaram sistemas similares com excelentes resultados, proporcionando maior transparência, agilidade e controle no processo de verificação de atestados. Além de coibir fraudes, esses mecanismos promovem a modernização da administração pública, o fortalecimento da responsabilidade institucional e o respeito aos princípios da legalidade, eficiência e moralidade administrativa.

Trata-se de uma medida tecnicamente viável, de baixo custo e com elevado potencial de impacto positivo, que poderá ser desenvolvida com recursos já existentes, aproveitando as ferramentas digitais da própria prefeitura ou em parceria com instituições de tecnologia.

Dessa forma, esta vereadora reforça a importância de que o Poder Executivo Municipal avalie, com a devida sensibilidade e responsabilidade, a implantação de um sistema de validação de atestados médicos, como parte das políticas de inovação e integridade no serviço público municipal.

Protocolado em: 07/08/2025 10:07:50 no IP: 192.168.3.26 - Número do protocolo: 2025.08.07-0002



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, 8 de Agosto de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 08/08/2025
pelo CPF: ***.704.783-** no IP: 192.168.3.26*

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Vereador(a) - MDB

Câmara Municipal de Fortim
www.fortim.ce.leg.br/materias/2106

